

## PARECER DO AUDITOR EXTERNO

**À Assembleia Municipal de Ourém**

**Exmos. Senhores Deputados,**

1. No cumprimento das normas legais (alínea e) do n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 76º da mesma lei, apresentamos o parecer sobre as contas individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
2. No desempenho das nossas funções enquanto Auditor Externo acompanhámos, durante o exercício em apreço e com a regularidade e extensão consideradas necessárias, a atividade desenvolvida pelo Município de Ourém, e realizámos os procedimentos de auditoria de acordo com as Normas Técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. No mesmo período, mantivemos os contatos necessários com o Senhor Presidente da Autarquia, com o Chefe Divisão Gestão Financeira (DGF), com a Técnica Superior da Secção de Contabilidade e outros colaboradores para o esclarecimento de diversas questões.
3. No seguimento dos trabalhos desenvolvidos é nossa convicção que o Relatório do Órgão Executivo e as Demonstrações Financeiras explanam com clareza e suficiência a evolução da atividade da entidade, os resultados do exercício e a posição financeira, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Neste sentido, procedemos à emissão da certificação legal das contas, a qual passa a fazer parte integrante do presente parecer.
4. Verificámos a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Órgão Executivo no seu relatório a qual cumpre com os requisitos legais.

5. Analisámos a informação financeira constante no Relatório de Gestão confirmando a sua consistência com as demonstrações financeiras do exercício.
  
6. Nestas circunstâncias, o nosso parecer é no sentido de que os documentos de prestação de contas apresentadas pelo Órgão Executivo estão em condições de poderem ser apreciados e votados pelos Senhores Deputados.
  
7. Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Executivo Municipal, e a todos os colaboradores com quem contactámos pelos contributos que prestaram para o desempenho das nossas funções.

Leiria, 18 de abril de 2016

LCA, SROC

Representada por  
José Maria de Jesus Carreira  
R.O.C n° 614

